



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 574/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

### RESOLVE

CONCEDER, à servidora **GIOVANA SANTANA LOPES BERTOLDO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-4, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **12/02/2012** a **11/02/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 09 de Julho de 2018 e término em 08 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1137/2018, de 29/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1545 pág. 17  
Data: 11/07/18